



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 794 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de abril do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª Câmara Civil	Des. Raulino Jacó Brüning	13 a 30	Des. José Maurício Lisboa
2ª Câmara Civil	Des. João Batista Góes Ulysséa	1º a 30	Juíza Bettina Maria Maresch de Moura
6ª Câmara Civil	Des. Stanley da Silva Braga	1º a 30	Juíza Bettina Maria Maresch de Moura
2ª Câmara Criminal	Des. Moacyr de Moraes Lima Filho	1º a 30	Des. Norival Acácio Eng

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de abril do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 27/03/2020, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4596333** e o código CRC **2390FFE0**.
